



Dúvidas sobre a possibilidade de ajustes no TR

4 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

9 de outubro de 2025 às 11:10

Prezados, bom dia

Tendo em vista o processo de inexigibilidade para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do centro de usinagem do laboratório de usinagem (ROMI D600), do curso de Engenharia Mecânica da UFPI, solicitamos a análise da GECON sobre a possibilidade de ajustes no Termo de Referência, pois a Empresa que irá prestar os serviços questionou sobre as cláusulas referentes às multas (Item 8).

Considerações:

1. Item 1.3. do TR: o serviço é enquadrado como **não contínuo ou contratados por escopo**;
2. ANEXO I "Não será aplicada a esta contratação, pois **será utilizada a Nota de empenho** como instrumento substitutivo".

Seguem, em anexo, o Termo de Referência e o e-mail enviado pela empresa.

At.te

Tânia Fontes

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

2 anexos

[TR154048_000076_2025_assinado.pdf](#)
188K

[E-mail de Universidade Federal do Piauí - REGULARIZAÇÃO SICAF_DECLARAÇÕES.pdf](#)
211K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

10 de outubro de 2025 às 10:15

Prezada, bom dia.

Após análise desta Gerência de Contratos sobre o pleito, informamos que não será possível realizar ajustes ou modificações no Termo de Referência (TR), uma vez que o documento foi elaborado em conformidade com as normas e legislação vigente.

Uma vez que se trata de serviço não contínuo, com escopo e condições específicas já estabelecidas, não cabendo, portanto, alterações de cláusulas ou exclusão de penalidades previstas.

Dessa forma, permanecem válidos os termos originalmente constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Annanda Carvalho

Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

divisaodecompras@ufpi.edu.br <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: daf.gc@ufpi.edu.br, daf.gc@ufpi.edu.br

10 de outubro de 2025 às 10:34

Sua mensagem

Para: daf.gc@ufpi.edu.br
Assunto: Re: Dúvidas sobre a possibilidade de ajustes no TR
Enviada: 10/10/2025, 10:15:10 GMT-3

foi lida em 10/10/2025, 10:34:08 GMT-3

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

13 de outubro de 2025 às 09:40

Prezados, bom dia.

E-mail recebido. Obrigada pelo retorno.

At.te

Tânia Fontes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]